## REQUERIMENTO CM Nº 027 / 2009.

AO EXMO. SR. EDMAR RODRIGUES DD. VEREADOR - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NESTA.

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja enviado este ao Sr. Prefeito Municipal, Vladimir de Faria Azevedo, aos cuidados do Dr. **Kelsen Ricardo Rios Lima**, DD. Controlador Geral do Município, onde mediante artigo 38, inciso VII do Regimento Interno e a Circular/2009/Adm-Dircom datada de 26/02/2009 que encaminha a todos os órgãos públicos municipais a fotografia oficial do Exmo. Sr. Prefeito Vladimir de Faria Azevedo, recomendando a afixação visível e em lugar de destaque em todos os gabinetes de secretários, secretários-adjuntos, diretorias de escolas e gerências, solicita as seguintes informações dentro do prazo regimental:

- 1) Quantas fotos foram feitas?
- 2) Onde foram feitas?
- 3) Qual o custo das mesmas?
- 4) Qual a dotação no orçamento para execução desta despesa?
- 5) Quais as Portarias que especificam a legalidade deste procedimento?
- 6) Esta ação de marketing do governo municipal não fere o artigo 37 da Constituição Federal?
- 7) Enviar cópia do Parecer desta Controladoria.

## **Justificativa**

Respeitando os princípios do Estado de Direito e baseado nos dispositivos do Regimento Interno do Poder Legislativo e Lei Orgânica é que solicitamos tais informações para conhecer mais profundamente a realidade administrativa e econômica do município.

Divinópolis, 12 de março de 2.009.

## VEREADOR EDSON SOUSA Líder do PDT